

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 43/2021-UFMS, PROCESSO Nº 23104.018411/2021-21. Participes: Metta Integradora Empresa-Escola S/S LTDA e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a execução do programa de estágio obrigatório e não obrigatório em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008, aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação, presencial e à distância, da Instituição de Ensino. Data de Assinatura: 15.07.2021. Vigência: 15.07.2021 à 15.07.2026. Assinam: os Representantes Legais, pelo "TJMS", e o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS".

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL CONJUNTO Nº 4/2021-PROGRAD/PROGEP/UFMS, DE 16 DE JULHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nos Decretos Federais nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho de Ensino de Graduação nº 21, de 23 de fevereiro de 2011; e nº 96, de 3 de maio de 2011; na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19); e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna pública a retificação do Edital conjunto de retificação Nº 3/2021 - Prograd/Progep/UFMS publicado no BO nº 7578 Pg.191 de 6 de julho de 2021 e retificação do Edital Nº 3/2021 retificação -Prograd/Progep/UFMS publicado no DOU nº 125, de 6 de julho de 2021, seção 3, pág 93 , conforme disposições abaixo.

Para que considere o item 1 conforme segue:

1. QUADRO DE VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

As vagas constantes neste Edital são previsões de ocorrências obedecendo ao disposto na legislação supramencionada. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à existência da ocorrência e do exclusivo interesse e conveniência desta Instituição de Ensino Superior (IES), à existência de recursos orçamentários e financeiros.

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Exigida
Corumbá/MS				
CPAN	Geografia Física/ Geomorfologia	1	20	doutor
CPAN	Educação Políticas Educacionais	1	20	doutor
CPAN	Ciências Exatas e da Terra/ Ciência da Computação	1	40	mestre
CPAN	Arqueologia/Arqueologia Pré-histórica	1	20	doutor
CPAN	Educação Física	1	20	doutor
Aquidauana/MS				
CPAQ	Planejamento Estratégico/Administração Mercadológica/Agronegócio/Empreendedorismo	1	40	doutor
CPAQ	Elaboração e Análise de Projetos/ Gestão de Pessoas/Administração de Sistemas de Informação	1	40	doutor
Paranaíba/ MS				
CPAR	Administração/Administração de Recursos Humanos	1	20	doutor
Chapadão do Sul/MS				
CPCS	Ciências Sociais Aplicadas/Economia/Economias Agrárias e dos Recursos Naturais/Economia Agrária	1	40	mestre
CPCS	Ciências Sociais Aplicadas/Administração/Economia	2	40	doutor
Naviraí/MS				
CPNV	Ciências Humanas/Métodos e Técnicas de Ensino	1	40	doutor
CPNV	Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura e Urbanismo/Representação Digital	1	20	doutor
Ponta Porã/MS				
CPPP	Ciências Humanas/Educação	1	20	doutor
CPPP	Matemática	1	20	mestre
Três Lagoas/MS				
CPTL	Direito/Direito Processual Penal/Direito Ambiental	1	20	doutor
CPTL	Geografia/Geografia Física	1	20	doutor
CPTL	Engenharia de Produção/Gerência de Produção/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção	1	20	doutor
CPTL	Medicina/Medicina da Família e da Comunidade ou Medicina/Pediatria ou Medicina/Clinica Médica ou Medicina/Ginecologia e Obstetrícia	1	20	especialista
CPTL	Enfermagem/Enfermagem Médica Cirúrgica	1	20	doutor
Campo Grande/MS				
Facom	Engenharia de Software	1	40	mestre
Facom	Programação de Computadores e Orientação a Objetos	1	40	doutor
Faeng	Engenharia/Engenharia Civil	1	40	doutor
Famed	Nefrologia	1	20	especialista
Famed	Neurocirurgia	1	20	mestre
Famed	Pediatria	1	40	doutor
Famed	Neurologia	1	20	especialista
Famed	Infectologia	1	20	doutor
Famez	Zootecnia/Tecnologia Industrial na Alimentação Animal	1	40	doutor
Faodo	Odontologia/ Clínica Odontológica	1	40	doutor
Inisa	Gerenciamento e Administração em Enfermagem	1	40	doutor
Inisa	Enfermagem/Enfermagem em Saúde Pública	1	40	doutor
Inisa	Enfermagem Fundamental	1	40	mestre
Inma	Matemática	1	40	doutor
Total de vagas		34		

LEGENDA:

CPAN - Câmpus do Pantanal - <https://cpan.ufms.br>
 CPAQ - Câmpus de Aquidauana - <https://cpaq.ufms.br/>
 CPAR - Câmpus de Paranaíba - <https://cpar.ufms.br/>
 CPCS - Câmpus de Chapadão do Sul - <https://cpcs.ufms.br>
 CPNV - Câmpus de Naviraí - <https://cpnv.ufms.br/>
 CPPP - Câmpus de Ponta Porã - <https://cppp.ufms.br/>
 CPTL - Câmpus de Três Lagoas - <https://cptl.ufms.br/>
 Facom - Faculdade de Computação - <https://www.facom.ufms.br/>
 Faeng - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - <https://faeng.ufms.br/>
 Faodo - Faculdade de Odontologia- <https://faodo.ufms.br/>
 Famed - Faculdade de Medicina - <https://famed.ufms.br/>
 Famez - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - <https://famez.ufms.br/>
 Inisa - Instituto Integrado de Saúde - <https://inisa.ufms.br/>
 Inma - Instituto de Matemática - <https://inma.ufms.br/>

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

Auxílio Alimentação:

20h: 229,00

40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação

JOSE CARLOS CRISOSTOMO RIBEIRO,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Em Exercício



AVISO DE ALTERAÇÃO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no Art. 7 da Lei 10.520/02, no art. 64 da Lei 9.784/99, demais legislações pertinentes e o que consta nos autos do processo nr 23104.026348/2020-16 - Decisão de Recurso SEI 2496755, resolve:

Reformar decisão exarada anteriormente em desfavor da empresa contratada GENESIS IMPORTS COMERCIAL MPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS (CNPJ 19.714.516/0001-26), para a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 11 de março de 2021, em razão do descumprimento de entregas de Notas de Empenho referentes à Ata de Registro de Preços 33/2019 UFMS.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

Pró-Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 154054

Nº Processo: 23455000237202008. Objeto: Concessão Administrativa Onerosa de Uso de Espaço Físico não edificado para exploração comercial de serviços de alimentação, por meio da disponibilização de LANCHONETE no modelo Food Truck Móvel (trailers, furgões ou caminhonetes adaptados) a ser instalada na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-Câmpus de Chapadão do Sul, envolvendo a disponibilização de 1 (uma) LANCHONETE, em área total de 12 m². Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/07/2021 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-00007-2021. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/07/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar; esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: https://proadi.ufms.br/licitacoes/ A disputa pela concessão do espaço físico será realizada pelo preço da cesta de produtos. Os itens da cesta e seus valores de referência são aqueles da tabela do item 7.0.8 do Termo de Referência.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASgnet - 05/07/2021) 154054-15269-2021NE800146

**EDITAL Nº 12, DE 16 DE JUNHO DE 2021(*)
ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, considerando o término da validade da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, conforme o disposto no art. 10, que determina a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, e, considerando o Edital Progep/UFMS nº 69, de 17/08/2020, publicado no DOU de 20/08/2020, resolve:

1. RETOMAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, data imediatamente posterior ao término do estado de calamidade pública, estabelecido pela União, a contagem de todos os prazos de validade dos editais de concurso público vigentes na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constantes no item 2.
2. A relação de concursos que tiveram os prazos de validade suspensos, referentes às carreiras de Professor do Magistério Superior e Técnico-Administrativo em Educação, encontra-se descrita na tabela abaixo:

Edital	Prazo de Validade Original	Novo Prazo de Validade
Edital nº 76, de 17/11/2017, publicado no DOU de 20/11/2017	02/03/2022 (prorrogado)	06/10/2022
Edital nº 84, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018	18/06/2022 (prorrogado)	22/01/2023
Edital nº 112, de 26/12/2018, publicado no DOU de 27/12/2018	18/06/2021 (prorrogado)	22/01/2022
Edital nº 73, de 30/05/2019, publicado no DOU de 31/05/2019	15/10/2020 (ainda não foi prorrogado)	**será prorrogado a partir de 21/05/2021 para mais um ano
Edital nº 56, de 05/09/2017, publicado no DOU de 06/09/2017	05/03/2022 (prorrogado)	09/10/2022
Edital nº 113, de 27/12/2018, publicado no DOU de 31/12/2018	05/06/2021 (prorrogado)	09/01/2022

**Considerando que o prazo de validade do Edital Progep/UFMS nº 73, de 30/05/2019, venceu durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecida pela União, será publicado Edital prorrogando o prazo do referido certame.

JOSÉ CARLOS CRISÓSTOMO RIBEIRO
Pró-Reitor

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 112, de 17 de junho de 2021, Seção 3, com incorreções no original.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 42/2021-UFMS, Processo nº 23104.005854/2021-52, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Fábio da Silva Sousa. Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão, à EDITORA da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, dos direitos de edição, em formato digital, da obra: "Sujeitos & Linguagens: novos olhares dos Estudos Culturais", obrigando-se a Editora a reproduzir e a divulgar a obra, em caráter de exclusividade, e a publicá-la e explorá-la pelo prazo e nas condições pactuadas nas cláusulas seguintes. 1.2. Integram o presente instrumento as Autorizações de Veiculação e Termos de Cessão de Direitos 2443209, independente da sua transcrição. Data de assinatura: 02.07.2021. Vigência: 02.07.2021 a 02.07.2026. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e o Representante Legal como "Organizador".

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 92/2019-UFMS, publicado no DOU nº 123, de 02.07.2021, Seção 3, Pág. 98. Onde se lê: "Data de Rescisão: 02.07.2021", Leia-se: Data de Rescisão: 30.06.2021"

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 3, DE 5 DE JULHO DE 2021
RETIFICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nos Decretos Federais nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho de Ensino de Graduação nº 21, de 23 de fevereiro de 2011; e nº 96, de 3 de maio de 2011; na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19); e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital conjunto de seleção Nº 2/2021 - Prograd/Progep/UFMS publicado no BO nº 7577 Pg.263 de 5 de julho de 2021 e RETIFICAÇÃO do Edital Conjunto de seleção Nº 2/2021-Prograd/Progep/UFMS publicado no DOU nº 124, de 5 de julho de 2021, seção 3, pag 104 , conforme disposições abaixo.

Para que considere o item 1 conforme segue:

1. QUADRO DE VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

As vagas constantes neste Edital são previsões de decorrências obedecendo ao disposto na legislação supramencionada. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à existência da decorrência e do exclusivo interesse e conveniência desta Instituição de Ensino Superior (IES), à existência de recursos orçamentários e financeiros.

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Exigida
Corumbá/MS				
CPAN	Geografia Física/ Geomorfologia	1	20	doutor
CPAN	Educação Políticas Educacionais	1	20	doutor
CPAN	Ciências Exatas e da Terra/ Ciência da Computação	1	40	mestre

CPAN	Psicologia Clínica: Enfoque comportamental/ Análise do Comportamento Aplicada/Psicologia Organizacional e do Trabalho	1	40	doutor
CPAN	Arqueologia/Arqueologia Pré-histórica	1	20	doutor
CPAN	Educação Física	1	20	doutor
Aquidauana/MS				
CPAQ	Planejamento Estratégico/Administração Mercadológica/Agronegócio/Empreendedorismo	1	40	doutor
CPAQ	Elaboração e Análise de Projetos/ Gestão de Pessoas/Administração de Sistemas de Informação	1	40	doutor
Paranaíba/ MS				
CPAR	Administração/Administração de Recursos Humanos	1	20	doutor
Chapadão do Sul/MS				
CPCS	Ciências Sociais Aplicadas/Economia/Economias Agrárias e dos Recursos Naturais/Economia Agrária	1	40	mestre
CPCS	Ciências Sociais Aplicadas/Administração/Economia	2	40	doutor
Naviraí/MS				
CPNV	Ciências Humanas/Métodos e Técnicas de Ensino	1	40	doutor
CPNV	Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura e Urbanismo/Representação Digital	1	20	doutor
Ponta Porã/MS				
CPPP	Ciências Humanas/Educação	1	20	doutor
CPPP	Matemática	1	20	mestre
Três Lagoas/MS				
CPTL	Direito/Direito Processual Penal/Direito Ambiental	1	20	doutor
CPTL	Geografia/Geografia Física	1	20	doutor
CPTL	Engenharia de Produção/Gerência de Produção/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção	1	20	doutor
CPTL	Medicina/Medicina da Família e da Comunidade ou Medicina/Pediatria ou Medicina/Clinica Médica ou Medicina/Ginecologia e Obstetrícia	1	20	especialista
CPTL	Enfermagem/Enfermagem Médica Cirúrgica	1	20	doutor
Campo Grande/MS				
Facom	Engenharia de Software	1	40	mestre
Facom	Programação de Computadores e Orientação a Objetos	1	40	doutor
Faeng	Engenharia/Engenharia Civil	1	40	doutor
Famed	Nefrologia	1	20	especialista
Famed	Neurocirurgia	1	20	mestre
Famed	Pediatria	1	40	doutor
Famed	Neurologia	1	20	especialista
Famed	Infectologia	1	20	doutor
Famez	Zootecnia/Tecnologia Industrial na Alimentação Animal	1	40	doutor
Faodo	Odontologia/ Clínica Odontológica	1	40	doutor
Inisa	Gerenciamento e Administração em Enfermagem	1	40	doutor
Inisa	Enfermagem/Enfermagem em Saúde Pública	1	40	doutor
Inisa	Enfermagem Fundamental	1	40	mestre



Inma	Matemática	1	40	doutor
Total de vagas		35		

LEGENDA:

CPAN - Câmpus do Pantanal - <https://cpan.ufms.br>
 CPAQ - Câmpus de Aquidauana - <https://cpaq.ufms.br/>
 CPAR - Câmpus de Paranaíba - <https://cpar.ufms.br/>
 CPCS - Câmpus de Chapadão do Sul - <https://cpcs.ufms.br/>
 CPNV - Câmpus de Navirai - <https://cpnv.ufms.br/>
 CPPP - Câmpus de Ponta Porã - <https://cppp.ufms.br/>
 CPPL - Câmpus de Três Lagoas - <https://cppl.ufms.br/>
 Facom - Faculdade de Computação - <https://www.facom.ufms.br/>
 Faeng - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - <https://faeng.ufms.br/>
 Faodo - Faculdade de Odontologia - <https://faodo.ufms.br/>
 Famed - Faculdade de Medicina - <https://famed.ufms.br/>
 Famez - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - <https://famez.ufms.br/>
 Inisa - Instituto Integrado de Saúde - <https://inisa.ufms.br/>
 Inma - Instituto de Matemática - <https://inma.ufms.br/>

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total		
		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

Auxílio Alimentação:

20h: 229,00
 40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
 Pró-Reitor de Graduação

JOSE CARLOS CRISOSTOMO RIBEIRO
 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 6/2021

Nº Processo Físico: 23109.001414/2019-61. Processo SEI 23109.002764/2020-89. CONTRATANTE: Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10. CONTRATADA: liderança Limpeza e Conservação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.482.840/0001-38. Objeto: Conceder a repactuação do valor contrato nº 030/2019, retroativo a 15 de maio de 2021, em razão do reajuste dos itens uniformes e materiais em 6,759190 %, conforme IPCA acumulado de 05/2020 a 04/2021. Novo valor Contratual de 01.07.2021 a 30.06.2022: R\$ 6.298.657,08. Valor retroativo de 15.05.2021 a 30.06.2021: R\$ 3.036,18. Data de Assinatura: 05.07.2021. Fundamentação: Art. 65, II, "d", § 8º da Lei nº 8.666/93.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).'

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Acordo de Parceria que entre si celebram A Universidade Federal De Ouro Preto e Instituto Tecnológico Vale com intervenção da Fundação Gorceix. Processo SEI nº 23109.002295/2021-89. Objeto: Colaboração técnica em Automação de Processos de Mineração Vigência: 02/07/2021 - 02/07/2026. Data de Assinatura: 02/07/2021. Assinam pela UFOP: Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pela Associação Instituto Tecnológico Vale: Ailton Sinatora (representante legal) e pela Fundação Gorceix: Cristovam Paes de Oliveira (presidente).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Processo 23109.004520/2020-31 que entre si celebram a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP e a Fundação Gorceix. Processo nº 23109.000572/2021-19. Objeto: Acrescentar ao valor do contrato o valor referente aos rendimentos do projeto. Valor: R\$ 144.131,40. Data de Assinatura: 05/07/2021. Assinam: Pela UFOP: Prof. Cláudia Aparecida Marliere de Lima (Reitora); Pela Fundação Gorceix: Cristovam Paes de Oliveira (Presidente).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154055 - UNIR

Número do Contrato: 16/2017.

Nº Processo: 23118.003933/2016-11.

Pregão. Nº 6/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 20.221.687/0001-00 - GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 16/2017/unir, conforme previsto na cláusula segunda- da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 26/07/2021 e término em 26/07/2022.. Vigência: 26/07/2017 a 26/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.980,17. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154055 - UNIR

Número do Contrato: 24/2020.

Nº Processo: 55790.000074/2019-39.

Pregão. Nº 9/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 02.989.079/0001-50 - TOMAZELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Supressão dos serviços inicialmente contratados para o item 01 do contrato, totalizando um montante de R\$ 1.021.945,08 (um milhão, vinte e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), correspondente a 24,95% do valor atualizado do contrato, observando o limite máximo permitido de 25%, conforme prevê a cláusula décima terceira do contrato nº 24/2020/unir e em conformidade com o parágrafo 1º do art. 65 da lei nº 8.666/93, a contar de 05/07/2021.. Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.073.864,80. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 22/DAP/2019

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto. PROCESSO Nº : 999119658.000010/2019-43 CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONTRATADO : JOMILSON QUEIROS DE JESUS

OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 25.07.2021, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 29.07.2019.

FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 1, DE 5 DE JULHO DE 2021

Processo Seletivo Simplificado CANCELAMENTO do EDITAL Nº 6/2021

A Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em atendimento ao Memorando Eletrônico nº 035/2021/DMEL, torna pública a decisão de CANCELAR do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 006/2021, publicado no D.O.U. em 01/07/2021, seção 3, páginas 108 a 110, as áreas do Departamento de Medicina, Campus de Lagarto, matérias de ensino: Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) em qualquer área e Todos os ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratório, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade).

Assim, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 9º da Resolução 035/2016/CONSU, haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento.

Ficando os demais itens ratificados.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 154421 - UNIVASF

Nº Processo: 23402.025546/2020-06.

Pregão Nº 6/2019. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a compra de mobiliário, visando suprir demandas dos setores administrativos e colegiados acadêmicos, especificados nos itens de 01 a 42 do termo de referência, anexo i do edital de pregão nº 006/2019, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/06/2021 a 02/06/2022. Valor Total: R\$ 4.656,40. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 154421 - UNIVASF

Nº Processo: 23402.025546/2020-06.

Pregão Nº 6/2019. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 12.991.409/0001-04 - BALI COMERCIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a compra de mobiliário, visando suprir demandas dos setores administrativos e colegiados acadêmicos, especificados nos itens de 01 a 42 do termo de referência, anexo i do edital de pregão nº 006/2019, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022. Valor Total: R\$ 20.497,65. Data de Assinatura: 08/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 154421 - UNIVASF

Nº Processo: 23402.025546/2020-06.

Pregão Nº 6/2019. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 27.103.616/0001-44 - G H P S BARRETO. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a compra de mobiliário, visando suprir demandas dos setores administrativos e colegiados acadêmicos, especificados nos itens de 01 a 42 do termo de referência, anexo i do edital de pregão nº 006/2019, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/06/2021 a 02/06/2022. Valor Total: R\$ 15.665,37. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 154421 - UNIVASF

Nº Processo: 23402.025546/2020-06.

Pregão Nº 6/2019. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 10.205.116/0001-10 - COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIR. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a compra de mobiliário, visando suprir demandas dos setores administrativos e colegiados acadêmicos, especificados nos itens de 01 a 42 do termo de referência, anexo i do edital de pregão nº 006/2019, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/06/2021 a 02/06/2022. Valor Total: R\$ 1.072,00. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 154421 - UNIVASF

Nº Processo: 23402.022376/2020-08.

Pregão Nº 17/2020. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 23.756.206/0001-41 - MEL LOGISTICA E DESEMBARACO ADUANEIRO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de despacho e desembaraco aduaneiro, inclusive aquelas recebidas em doação ou amostra, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial; agenciamento de cargas nacional e internacional (frete interno e externo) e seguro de carga nacional e internacional nas modalidades aérea, marítimo e rodoviário, destinada às importações/exportações de bens destinados a pesquisa científica, conforme condições, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022. Valor Total: R\$ 184.800,00. Data de Assinatura: 25/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 154421 - UNIVASF

Nº Processo: 23402.025546/2020-06.

Pregão Nº 6/2019. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a compra de mobiliário, visando suprir demandas dos setores administrativos e colegiados acadêmicos, especificados nos itens de 01 a 42 do termo de referência, anexo i do edital de pregão nº 006/2019, que é parte integrante deste contrato, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/06/2021 a 02/06/2022. Valor Total: R\$ 6.228,64. Data de Assinatura: 02/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2021).



FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

EDITAL Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Medicina, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:
Área de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.
Requisito básico: Graduação em Medicina, especialização em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC.
Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato: 01 (ano) - A partir da data de assinatura do contrato.
Período e Local das Inscrições: Período: 15 e 16/07/2021, das 08:00h às 23:59h (horário local), local: leticia.fm.ufmt@gmail.com, informações pelo telefone: 3615-7313.
A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

ÂNGELO BARRIONUEVO GIL JÚNIOR
Chefe do Departamento

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E ECOLOGIA

EDITAL Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Botânica e Ecologia/Instituto de Biotecnologia do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 19 de maio de 2021, publicado no D.O.U. de 24/05/2021, seção 3, página 95, resolve:
I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:
Candidato: Gudryan Jackson Barônio; Área de Conhecimento: Ecologia Geral; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidato: Mateus Marques Pires; Área de Conhecimento: Ecologia Geral; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar. Candidato: Jessie Pereira dos Santos; Área de Conhecimento: Ecologia Geral; Resultado: Classificado; Classificação: 3º lugar. Candidato: Edineusa Pereira dos Santos; Área de Conhecimento: Ecologia Geral; Resultado: Classificada; Classificação: 4º lugar. Candidato: Paulino Bambi; Área de Conhecimento: Ecologia Geral; Resultado: Classificado; Classificação: 5º lugar.
II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;
III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CORETTE PASA
Chefe do Departamento

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL CONJUNTO Nº 2/PROGRAD/PROGEP/UFMS, DE 2 DE JULHO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO DE SELEÇÃO Nº 1/2021 -PROGRAD/PROGEP/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nos Decretos Federais nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho de Ensino de Graduação nº 21, de 23 de fevereiro de 2011; e nº 96, de 3 de maio de 2011; na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19); e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna pública a RETIFICAÇÃO DO Edital conjunto de seleção Nº 1/2021 -Prograd/Progep/UFMS publicado no BO nº 7574 e publicado no DOU nº 121, de 30 de junho de 2021, seção 3, pág 106 de 30 de junho de 2021, seção 3, pág 155, conforme disposições abaixo.

Para que considere o item 1 conforme segue:

1. QUADRO DE VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

As vagas constantes neste Edital são previsões de decorrências obedecendo ao disposto na legislação supramencionada. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à existência da decorrência e do exclusivo interesse e conveniência desta Instituição de Ensino Superior (IES), à existência de recursos orçamentários e financeiros.

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Exigida
Corumbá/MS				
CPAN	Geografia Física/ Geomorfologia	1	20	doutor
CPAN	Educação Políticas Educacionais	1	20	doutor
CPAN	Ciências Exatas e da Terra/ Ciência da Computação	1	40	mestre
CPAN	Psicologia Clínica: Enfoque comportamental/ Análise do Comportamento Aplicada/Psicologia Organizacional e do Trabalho	1	40	doutor
CPAN	Arqueologia/Arqueologia Pré-histórica	1	20	doutor
CPAN	Educação Física	1	20	doutor
Aquidauana/MS				
CPAQ	Planejamento Estratégico/Administração Mercadológica/Agronegócio/Empreendedorismo	1	40	doutor
CPAQ	Elaboração e Análise de Projetos/ Gestão de Pessoas/Administração de Sistemas de Informação	1	40	doutor
Paranaíba/ MS				
CPAR	Administração/Administração de Recursos Humanos	1	20	doutor
Chapadão do Sul/MS				
CPCS	Ciências Sociais Aplicadas/Economia/Economias Agrárias e dos Recursos Naturais/Economia Agrária	1	40	mestre
CPCS	Ciências Sociais Aplicadas/Administração/Economia	2	40	doutor
Naviraí/MS				
CPNV	Ciências Humanas/Métodos e Técnicas de Ensino	1	40	doutor
CPNV	Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura e Urbanismo/Representação Digital	1	20	doutor
Ponta Porã/MS				
CPPP	Ciências Humanas/Educação	1	20	doutor
CPPP	Matemática	1	20	mestre
Três Lagoas/MS				
CPTL	Direito/Direito Processual Penal/Direito Ambiental	1	20	doutor
CPTL	Geografia/Geografia Física	1	20	doutor
CPTL	Engenharia de Produção/Gerência de Produção/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção	1	20	doutor
CPTL	Medicina/Medicina da Família e da Comunidade ou Medicina/Pediatria ou Medicina/Clinica Médica ou Medicina/Ginecologia e Obstetrícia	1	20	especialista
CPTL	Enfermagem/Enfermagem Médica Cirúrgica	1	20	doutor
Campo Grande/MS				
Facom	Engenharia de Software	1	40	mestre
Faeng	Engenharia/Engenharia Civil	1	40	doutor
Famed	Nefrologia	1	20	especialista

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 - UASG 154054

Nº Processo: 23456000458202068 . Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica para atender a Unidade Consumidora 10/1346212-3 - Campus de Paranaíba/UFMS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 02/07/2021. MARCIO DE AQUINO. Diretor da Diretoria de Gestão de Contratações. Ratificação em 02/07/2021. AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS. Pró-reitor de Administração e Infraestrutura. Valor Global: R\$ 195.718,71. CNPJ CONTRATADA : 15.413.826/0001-50 ENERGISAMATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDECE - 02/07/2021) 154054-15269-2021NE800146

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154054 - FUFMS

Número do Contrato: 108/2019.
Nº Processo: 23104.042450/2019-25.
Dispensa. Nº 107/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: A) prorrogar vigência contratual a partir de 30.06.2021 até 31.10.2021. B) modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do 1º aditamento pelo anexo i deste termo aditivo (documento sei 2596607).. Vigência: 30/06/2021 a 31/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 438.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/06/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No extrato do Acordo de cooperação nº 36/2021-UFMS, publicado no DOU nº 120, de 29.06.2021, Seção 3, Pág. 107. Onde se lê: "Vigência: 28.06.2021 a 31.06.2021", leia-se: "Vigência: 28.06.2021 a 30.06.2026".

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 37/2021-UFMS, Processo nº 23104.008360/2021-20, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Michele Eduarda Brasil de Sá. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão, à EDITORA da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, dos direitos de edição, em formato digital, da obra: "Japão sob múltiplos olhares", obrigando-se a Editora a reproduzir e a divulgar a obra, em caráter de exclusividade, e a publicá-la e explorá-la pelo prazo e nas condições pactuadas nas cláusulas seguintes. Data de assinatura: 30.06.2021. Vigência: 30.06.2021 a 30.06.2026. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e Michele Eduarda Brasil de Sá como "Organizadora."

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 41/2021-UFMS, Processo nº 23104.005878/2021-10, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Marcia de Souza Carvalho Melhem. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão, à EDITORA da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, dos direitos de edição, em formato digital, da obra: "Micoses: O Que Você Precisa Saber", decorrente do Edital PROPP/AGECOM 130/2020, obrigando-se a Editora a reproduzir e a divulgar a obra, em caráter de exclusividade, e a publicá-la e explorá-la pelo prazo e nas condições pactuadas nas cláusulas seguintes. Data de assinatura: 30.06.2021. Vigência: 05.07.2021 a 05.07.2026. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e Marcia de Souza Carvalho Melhem como "Organizadora".



Famed	Neurocirurgia	1	20	mestre
Famed	Pediatria	1	40	doutor
Famed	Neurologia	1	40	especialista
Famez	Zootecnia/Tecnologia Industrial na Alimentação Animal	1	40	doutor
Faodo	Odontologia/ Clínica Odontológica	1	40	doutor
Inisa	Gerenciamento e Administração em Enfermagem	1	40	doutor
Inisa	Enfermagem/Enfermagem em Saúde Pública	1	40	doutor
Inisa	Enfermagem Fundamental	1	40	mestre
Inma	Matemática	1	40	doutor
Total de vagas		33		

LEGENDA:

CPAN - Câmpus do Pantanal - <https://cpan.ufms.br>
 CPAQ - Câmpus de Aquidauana - <https://cpaq.ufms.br/>
 CPAR - Câmpus de Paranaíba - <https://cpar.ufms.br/>
 CPCS - Câmpus de Chapadão do Sul - <https://cpcs.ufms.br/>
 CPNV - Câmpus de Naviraí - <https://cpnv.ufms.br/>
 CPPP - Câmpus de Ponta Porã - <https://cPPP.ufms.br/>
 CPTL - Câmpus de Três Lagoas - <https://cptl.ufms.br/>
 Facom - Faculdade de Computação - <https://www.facom.ufms.br/>
 Faeng - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - <https://faeng.ufms.br/>
 Faodo - Faculdade de Odontologia - <https://faodo.ufms.br/>
 Famed - Faculdade de Medicina - <https://famed.ufms.br/>
 Famez - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - <https://famez.ufms.br/>
 Inisa - Instituto Integrado de Saúde - <https://inisa.ufms.br/>
 Inma - Instituto de Matemática - <https://inma.ufms.br/>

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

Auxílio Alimentação:

20h: 229,00

40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação

JOSE CARLOS CRISOSTOMO RIBEIRO,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie Convênio que entre si celebram A Universidade Federal De Ouro Preto e a Fundação Gorceix. Processo SEI nº 23109.004602/2020-85. Objeto: Desenvolvimento de sensor de baixo custo para monitorar concentração de CO2 em ventilador pulmonar único usado em mais de um paciente. Vigência: 28/07/2021 - 27/07/2022. Data de Assinatura: 28/05/2021. Assinam pela UFOP: Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora) e pela Fundação Gorceix: Cristovam Paes de Oliveira (presidente).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154359 - UNIPAMPA**

Número do Contrato: 41/2020.
 Nº Processo: 23100.007516/2020-12.
 Pregão. Nº 11/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
 Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Suspensão da execução contratual e das obrigações de contratante e contratada em razão da pandemia gerada pelo vírus Covid-19, por força da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020, de 20/03/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 12 de Abril de 2021. Data de Assinatura: 27/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 154359 - UNIPAMPA

Número do Contrato: 10/2016.
 Nº Processo: 23100.001524/2016-61.
 Dispensa. Nº 20/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
 Contratado: 03.795.434/0001-13 - NAIRO VANDERLEI M. SEVERO & CIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e manutenção do valor mensal do contrato. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.280,00. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - UASG 154359 - UNIPAMPA

Número do Contrato: 3/2016.
 Nº Processo: 23100.000765/2016-92.
 Pregão. Nº 6/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
 Contratado: 04.970.088/0001-25 - PLANERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 06 (seis) meses e manutenção da suspensão da execução contratual motivada pela pandemia de Covid-19. Vigência: 17/05/2021 a 16/11/2021. Data de Assinatura: 27/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 154047 - FUF/PELOTAS**

Número do Contrato: 33/2018.

Nº Processo: 23110.036188/2018-10.

Pregão. Nº 88/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.
 Contratado: 04.970.088/0001-25 - PLANERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: Acréscimo e supressão de postos de trabalho. Vigência: 30/06/2021 a 21/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.903.344,41. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154047 - FUF/PELOTAS

Número do Contrato: 53/2019.

Nº Processo: 23110.017406/2019-06.

Pregão. Nº 78/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.
 Contratado: 90.347.840/0045-39 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação contratual e negociação contratual, ocasionando redução de 25% do valor referente ao item 02 do contrato. Vigência: 14/08/2021 a 13/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 393.695,68. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110015640202113. Objeto: Aquisição de ares condicionados. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 05/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00029-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PRISCILA GONCALVES MARCHAND
Pregoeira

(SIASGnet - 01/07/2021) 154047-15264-2021NE800000

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110015986202111. Objeto: Aquisição de insumos para tratamento de água. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 05/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00030-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PRISCILA GONCALVES MARCHAND
Pregoeira

(SIASGnet - 02/07/2021) 154047-15264-2021NE800000

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110017436202129. Objeto: Aquisição de mesas higienizadoras para um operador. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00031-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PRISCILA GONCALVES MARCHAND
Pregoeira

(SIASGnet - 02/07/2021) 154047-15264-2021NE800000



FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS EM SAÚDE

EDITAL
CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO Nº 1, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Universidade Federal de Mato Grosso, com fulcro no art. 37 da CF e no art. 53 da Lei n. 9.784/99 c/c o enunciado sumulado n. 473-STF, por meio do Departamento de Ciências Básicas em Saúde da Faculdade de Medicina do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de Cancelamento de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de 20h semanais, na área de conhecimento de Patologia Humana, com período de inscrição entre 09/06/2021 a 10/06/2021, publicado no Diário Oficial da União n.101, de 31/05/2021, Seção 3, p.113 conforme solicitação da Unidade Acadêmica.

MICHELLE IGARASHI WATANABE
Chefe do Departamento

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154054 - FUFMS

Número do Contrato: 110/2020.
Nº Processo: 23452.000320/2018-84.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 4/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 28.319.607/0001-58 - ENERFIX MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA. Objeto: 2.1 - o presente termo aditivo tem por objeto:

a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir de 28.06.2021 a 24.12.2021.
b) prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da última assinatura aposta neste termo.. Vigência: 28/06/2021 a 24/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 271.659,36. Data de Assinatura: 25/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 25/06/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 2021/000032 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e GABRIELA MOURA CHICRALA. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 27/05/2021 a 14/07/2021. Assinado por: Livia Gaigher Bosio Campello, contratante, em 07/06/2021 e GABRIELA MOURA CHICRALA, contratado, em 31/05/2021.

Contrato Nº 2021/000035 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e GLEYSON KLEBER DO AMARAL SILVA. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 15/06/2021 à 14/07/2021. Assinado por: Livia Gaigher Bosio Campello, contratante, em 15/06/2021 e GLEYSON KLEBER DO AMARAL SILVA, contratado, em 11/06/2021.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL CONJUNTO DE SELEÇÃO Nº 1/PROGRAD/PROGEP/UFMS, DE 29 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nos Decretos Federais nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho de Ensino de Graduação nº 21, de 23 de fevereiro de 2011; e nº 96, de 3 de maio de 2011; na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19); e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público o Processo Seletivo de candidatas a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2021, conforme disposições abaixo.

1. QUADRO DE VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

As vagas constantes neste Edital são previsões de decorrências obedecendo ao disposto na legislação supramencionada. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à existência da decorrência e do exclusivo interesse e conveniência desta Instituição de Ensino Superior (IES), à existência de recursos orçamentários e financeiros.

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Exigida
Corumbá/MS				
CPAN	Geografia Física/ Geomorfologia	1	20	doutor
CPAN	Educação Políticas Educacionais	1	20	doutor
CPAN	Ciências Exatas e da Terra/ Ciência da Computação	1	40	mestre
CPAN	Psicologia Clínica: Enfoque comportamental/ Análise do Comportamento Aplicada/Psicologia Organizacional e do Trabalho	1	40	doutor
CPAN	Arqueologia/Arqueologia Pré-histórica	1	20	doutor
Aquidauana/MS				
CPAQ	Planejamento Estratégico/Administração Mercadológica/Agronegócio/Empreendedorismo	1	40	doutor
CPAQ	Elaboração e Análise de Projetos/ Gestão de Pessoas/Administração de Sistemas de Informação	1	40	doutor
Paranaíba/ MS				
CPAR	Administração/Administração de Recursos Humanos	1	20	doutor
Chapadão do Sul/MS				
CPCS	Ciências Sociais Aplicadas/Economia/Economias Agrárias e dos Recursos Naturais/Economia Agrária	1	40	mestre
CPCS	Ciências Sociais Aplicadas/Administração/Economia	2	40	doutor
Navirai/MS				
CPNV	Ciências Humanas/Métodos e Técnicas de Ensino	1	40	doutor
CPNV	Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura e Urbanismo/Representação Digital	1	20	doutor
Ponta Porã/MS				
CPPP	Ciências Humanas/Educação	1	20	doutor
CPPP	Matemática	1	20	doutor
Três Lagoas/MS				
CPTL	Direito/Direito Processual Penal/Direito Ambiental	1	20	doutor
CPTL	Geografia/Geografia Física	1	20	doutor
CPTL	Engenharia de Produção/Gerência de Produção/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção	1	20	doutor
CPTL	Medicina/Medicina da Família e da Comunidade ou Medicina/Pediatria ou Medicina/Clinica Médica ou Medicina/Ginecologia e Obstetrícia	1	20	especialista
CPTL	Enfermagem/Enfermagem Médica Cirúrgica	1	20	doutor
Campo Grande/MS				
Faeng	Engenharia/Engenharia Civil	1	40	doutor
Famed	Nefrologia	1	20	especialista
Famed	Neurocirurgia	1	20	mestre
Famed	Pediatria	1	40	doutor
Famed	Neurologia	1	40	especialista
Famez	Zootecnia/Tecnologia Industrial na Alimentação Animal	1	40	doutor
Faodo	Odontologia/ Clínica Odontológica	1	40	doutor
Inisa	Gerenciamento e Administração em Enfermagem	1	40	doutor
Inisa	Enfermagem/Enfermagem em Saúde Pública	1	40	doutor
Inisa	Enfermagem Fundamental	1	40	mestre
Inma	Matemática	1	40	doutor
Total de vagas				31

LEGENDA:

CPAN - Câmpus do Pantanal - <https://cpan.ufms.br>
CPAQ - Câmpus de Aquidauana - <https://cpaq.ufms.br/>
CPAR - Câmpus de Paranaíba - <https://cpar.ufms.br/>
CPCS - Câmpus de Chapadão do Sul - <https://cpcs.ufms.br/>
CPCX - Câmpus de Coxim - <https://cpcx.ufms.br/>
CPNV - Câmpus de Navirai - <https://cpnv.ufms.br/>
CPPP - Câmpus de Ponta Porã - <https://cppp.ufms.br/>
CPTL - Câmpus de Três Lagoas - <https://cptl.ufms.br/>
Faeng - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - <https://faeng.ufms.br/>
Faodo - Faculdade de Odontologia - <https://faodo.ufms.br/>
Famed - Faculdade de Medicina - <https://famed.ufms.br/>
Famez - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - <https://famez.ufms.br/>
Inisa - Instituto Integrado de Saúde - <https://inisa.ufms.br/>
Inma - Instituto de Matemática - <https://inma.ufms.br/>

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21



Auxílio Alimentação:
20h: 229,00
40h: 458,00
O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.
2. CRONOGRAMA

Cronograma para o Edital de Contratação de Professor Substituto - 2021/2	
Data prevista	Atividade
Previsão de publicação do Edital em Diário Oficial da União e Boletim Oficial da UFMS	30/06/2021
Publicação da Portaria de Pessoal da UAS constituindo a Comissão Especial de Seleção de Substituto no Boletim Oficial da UFMS.	05/07/2021
Publicação do Edital da Comissão Especial de Seleção de Substituto no Boletim Oficial da UFMS.	09/07/2021
Período para o recebimento das inscrições por parte da Comissão Especial.	12,13 e 14/07/2021
Data limite para divulgação do Edital de Inscrições Deferidas e Indeferidas no Boletim Oficial da UFMS.	15/07/2021
Período para recurso das inscrições.	16 a 18/07/2021
Resposta ao recurso das inscrições.	19/07/2021
Período para realização da prova objetiva e divulgação do resultado.	21/07/2021
Período para recurso do resultado da prova objetiva às Comissões Especiais.	22 e 23/07/2021
Resposta ao recurso da prova objetiva pelas Comissões Especiais	26/07/2021
Período para realização da prova didática e divulgação do resultado final pelas Comissões.	27 e 28/07/2021
Período para recurso do resultado final das provas ao Pró-reitor	29 e 30/07/2021
Resposta ao recurso do resultado final.	02/08/2021
Previsão de publicação da Homologação do Resultado Final em Diário Oficial da União e Boletim Oficial da UFMS pela Prograd.	04/08/2021
Entrega da documentação necessária à contratação e montagem dos processos de contratação.	04 a 06/08/2021
Data limite para envio dos Processos de Contratação pelas Unidades à Sedac/Digac/Prograd.	09/08/2021

3. DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE SELEÇÃO
3.1. Cada Unidade da Administração Setorial (UAS) que esteja ofertando vaga neste Edital deverá designar, por Portaria de Pessoal do Diretor da Unidade, uma Comissão Especial de Seleção composta por três servidores docentes, pertencentes à Carreira do Magistério Superior da UFMS, e de um servidor do Corpo Técnico-Administrativo da UFMS.
3.2. Compete à Comissão Especial de Seleção a elaboração de um Edital complementar, apresentando as demais condições e especificações relativas a cada vaga.
3.3. As informações sobre o programa e bibliografia básica das Provas Escrita e Didática deverão fazer parte do Edital da Comissão Especial.
3.4. Após a realização da seleção, o Edital da Comissão Especial com o resultado final deverá ser encaminhado à Pró-reitoria de Graduação (Prograd) pela respectiva Direção da UAS, por meio do SEI, conforme prazo estabelecido no cronograma anexo, para publicação do Edital de homologação dos resultados.
4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. O período de inscrição e demais exigências serão estabelecidos e divulgados por meio de Edital elaborado pela Comissão Especial, seguindo o cronograma anexo a este edital.
4.2. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:
a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
c) Currículo Vitae atualizado, no formato da Plataforma Lattes (CNPq), documentado;
d) Cópia do diploma de graduação;
e) Cópia do título de doutor ou da ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorando;
f) Cópia do título de mestre ou da ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado;
g) Cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar; para candidatos com a titulação de Especialista;
4.3. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido no Edital da comissão.
4.4. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 4.2, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
4.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou via postal.
4.6. O Edital de cada Comissão Especial deverá ser divulgado no endereço eletrônico: www.concursos.ufms.br e publicado no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União.
4.7. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
4.8. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).
5. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO
5.1. Não poderão ser contratados:
a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
d) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais nas alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais; e
f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.
6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
6.1. O candidato que for aprovado dentro do número de vagas e for contratado deverá:
participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino das disciplinas em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
a) administrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes;
b) cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
e) registrar, em Diário de Classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
f) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
g) apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
h) elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
i) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utilizar;
j) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;

k) se necessário, conforme orientação da Direção da respectiva UAS, ministrar as disciplinas utilizando o Ensino Híbrido, Ensino Remoto de Emergência e Educação a Distância, com ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); e
l) executar tarefas afins em projetos de ensino, pesquisa e extensão, a critério da Direção da Unidade.
7. DAS FASES DA SELEÇÃO
7.1. A seleção de professor substituto compreende as seguintes fases:
a) Prova Escrita Objetiva, com peso (um), de caráter eliminatório;
b) Prova Didática, com peso (três), de caráter eliminatório; e
c) Prova de Títulos, com peso (um), de caráter classificatório.
7.2. A sequência de Provas será: Prova Escrita; Prova Didática; e Prova de Títulos.
7.2.1. Todo processo seletivo poderá ser realizado de forma remota ou presencial, a critério da Direção da UAS, seguindo o Plano de Biossegurança.
7.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado com a participação de todos os candidatos inscritos, sendo eliminado o candidato ausente.
7.4. As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos encontram-se nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico: www.prograd.ufms.br.
8. DOCUMENTAÇÃO E PRAZOS PARA CONTRATAÇÃO
8.1. Documentos necessários para a contratação:
a) Requerimento de inscrição do candidato classificado;
b) Declaração de ausência de impedimentos/declaração de acumulação de cargos e/ou empregos (disponível no SEI, a qual deverá ser gerada pela Unidade e disponibilizada para assinatura do candidato como usuário externo);
c) Atestado Médico Ocupacional com data posterior à homologação dos resultados pela Prograd;
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
e) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
f) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
g) Carteira de Trabalho, com Identificação, Qualificação Civil e o registro do primeiro Contrato de Trabalho;
h) Certidão de nascimento dos filhos ou guarda judicial;
i) PIS/Pasep;
j) Título Eleitoral (para brasileiros);
k) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo TSE (<http://www.tse.jus.br>) (para brasileiros);
l) Certificado de Reservista (candidatos brasileiros do sexo masculino);
m) Comprovante de conta salário;
n) Diploma de Graduação;
o) Diploma de Pós-Graduação (quando houver);
p) Formulário de cadastro preenchido pelo candidato classificado (disponível no SEI, o qual deverá ser gerado pela Unidade e disponibilizado para assinatura do candidato como usuário externo);
q) Formulário de declaração de bens preenchido pelo candidato classificado (disponível no SEI, o qual deverá ser gerado pela Unidade e disponibilizado para assinatura do candidato como usuário externo);
r) Declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando houver a possibilidade de acumulação de cargos públicos (incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, e arts. 118 a 120 da Lei nº 8.112/90), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho; e
s) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
8.2. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 07/12/2021, podendo ser prorrogado dependendo da recorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.
8.2.1. Em caso de prorrogação do contrato, a critério da administração, poderá haver alteração no Regime de Trabalho do professor substituto contratado.
8.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de recorrência de vaga que originou o presente Edital.
8.4. Os candidatos aprovados e convocados para contratação terão o prazo, improrrogável, até 06/08/2021 para a entrega dos documentos, a partir da publicação do Edital de Homologação Conjunto Prograd/Progep dos Resultados, conforme o cronograma anexo a este Edital.
8.5. Caso o candidato não entregue os documentos do item 8.1 no prazo previsto no item 8.4, perderá o direito à vaga e, havendo candidatos classificados, será convocado o próximo classificado.
8.6. O candidato selecionado terá 7 dias para assinar o contrato após a disponibilização deste pela Progep.
8.6.1. Caso o candidato selecionado não assine, a UFMS, obedecendo a ordem de classificação, reserva o direito de convocar o próximo candidato aprovado ou abrir novo processo seletivo.
8.7. Para elaboração do contrato por tempo determinado de Professor Substituto, o processo, contendo toda a documentação exigida no item 8.1, bem como a documentação de responsabilidade da Unidade, será encaminhado, no prazo estipulado no cronograma anexo, via SEI, à Sedac/Digac/Prograd para conferência dos documentos e posterior encaminhamento à Dipag/Progep, para procedimentos de consulta às bases de dados oficiais do governo e verificação de acúmulo de cargos e de outros impedimentos, se houver.



9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma, para o caso de Doutor, Mestre e Graduado, ou;
b) Certificado, para o caso de Especialista.

9.1.1. Não serão aceitas Atas ou Certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

9.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

9.3. Após a publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, a Unidade da Administração Setorial deverá encaminhar, conforme o cronograma anexo a este Edital, a documentação do candidato aprovado, acompanhado de Ofício Interno, de acordo com modelo que será encaminhado pela Sedac/Digac/Prograd, para agilização do processo de contratação.

9.4. Caberá recurso das etapas de seleção, conforme discriminado no Cronograma (item 2 deste Edital).

9.4.1. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

9.4.2. Não serão apreciados os recursos que não atenderem às formas e prazos previstos neste Edital.

9.5. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

9.6. No anexo único deste Edital, consta o cronograma que deverá ser cumprido pela Unidade da Administração Setorial e pela Comissão Especial.

9.7. Serão homologados, por ordem decrescente de classificação, até os cinco primeiros candidatos aprovados para cada uma de vagas contidas na Tabela do Item 1 deste Edital.

9.8. Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Prograd.

HELOÍSA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA,
Pró-Reitora de Graduação
em exercício

JOSE CARLOS CRISOSTOMO RIBEIRO,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS
DIVISÃO DE PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram a União, por intermédio da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto - PMOP. Processo SEI nº 23109.005571/2021-61. Objeto: Estabelecer a interlocução, união de esforços e interesses para a construção de um Programa de Monitoramento Socioambiental do Território Ouro-Preitano (PromoSAT). Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2025. Data de Assinatura: 24/06/2021. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pela PMOP: Angelo Oswaldo de Araujo Santos.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 243, DE 28 DE JUNHO DE 2021
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação de candidatos aprovados e classificados no Edital nº 138/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 76, seção 3, página 82, de 26 de abril de 2021, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, de acordo com as especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Dom Pedrito	Enologia - Química, bioquímica, higiene na indústria enológica, controle de qualidade e análise sensorial	Professor Substituto/20h	23100.003276/2021-50	1º JULIANA DIAS MAIA	11,45
				2º GABRIELA VOLLET MARSON	11,06
				3º ESTHER THEISEN GABBARDO	10,62
				4º WELLYNTHON MACHADO DA CUNHA	10,43
				5º ANGELO GAVA	9,42

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros ou pessoas com deficiência.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - UASG 154047

Nº Processo: 23110016834202128. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 30/06/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00024-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ANA SIMEONIDAS
Pregoeira

(SIASGnet - 29/06/2021) 154047-15264-2021NE800000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - UASG 154047

Nº Processo: 23110005587202134. Objeto: Contratação de serviço de monitoração individual externa (dosimetria de tórax para fótons). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00035-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
Pregoeira

(SIASGnet - 29/06/2021) 154047-15264-2021NE800000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS

EDITAL CAP Nº 10, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PRORROGAÇÃO DO EDITAL 031/2019

Processo nº 23110.054276/2019-84

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal, em conformidade com o art. 37, III da Constituição Federal e do art. 12, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna pública a prorrogação por mais 1 (um) ano, do prazo de validade dos seguintes Concursos Públicos, a contar do término do período de validade anterior.

Cargo	Edital de abertura	Edital de Resultado	Validade inicial até:	Nova Validade - Prorrogação
Todas as áreas PROFESSOR SUBSTITUTO	EDITAL COODEC Nº 031/2019 Publicado no DOU em: 19/12/2019 Edição: 245 Seção 3	EDITAL COODEC Nº 008/2020 Publicado no DOU em: 06/04/2020 Edição: 66 Seção: 3	30/06/2021*	30/06/2022

*Conforme subitem 9.9 do edital.

ANDERSON SIMÕES URIA
Coordenador de Administração de Pessoal

ÚRSULA ROSA DA SILVA
Vice-Reitora
Em Exercício

